



Processo PMSC 00042481/2016

Dados da Autuação

Autuado em: 10/11/2016 às 18:58

Setor origem: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Setor de competência: PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: BOLETIM

Assunto: BOLETIM

Detalhamento: BEPM/2016/44, publicado em 11/11/2016.



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2016/44

Florianópolis-SC, 11/11/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 11/11/2016

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 856/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: REFORMAR o 3º Sgt PM Mat 908759-1 Moisés
Trindade dos Santos

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **MOISÉS TRINDADE DOS SANTOS**, 3º Sargento da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **908759-1**, CPF nº **182584689-87**, a contar de **19 de dezembro de 2004**.

Florianópolis, 31 de agosto de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 916/2016

BEPM: 2016/44

Data publicação: 11/11/2016

Assunto: ARQUIVAR o pedido de Revisão do Ato de Reforma
ao Cb PM Ref Mat 919072-4 Rômulo da Silva Tinoco

REVISÃO DO ATO DE REFORMA

DESPACHO FINAL

No processo de Melhoria de Reforma por Incapacidade Física do **Cabo PM Mat. 919072-4 RÔMULO DA SILVA TINOCO**, instaurado pela DSPS e analisado pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. ARQUIVAR o pedido de Revisão do Ato de Reforma mantendo a decisão original no processo de reforma por incapacidade física, por ter sido avaliado pela JMC através da ata de Inspeção de Saúde nº 1231/JMC/2016 que emitiu o seguinte parecer: *“Incapaz definitivamente somente para o serviço da PM por doenças com relação de causa e efeito com o serviço policial militar”* (grifo nosso), portanto, não apresentando elementos que justifiquem a readequação da sua situação funcional.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquite-se.

Fpolis, 13 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 966/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: REFORMAR o Subtenente PM RR Mat 904522-8
João Edelberto Nolasco

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **JOÃO EDELBERTO NOLASCO**, Subtenente da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **904522-8**, CPF nº **030146499-53**, a contar de **24 de maio de 1997**.

Florianópolis, 27 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 971/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: REFORMAR o 2º Sgt PM RR Mat 904634-8 Claudino
Alves dos Santos

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **CLAUDINO ALVES DOS SANTOS**, 2º Sgt PM da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **904634-8**, CPF nº **138.368.629-72**, a contar de **01 de outubro de 1998**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 972/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: REFORMAR o Cabo PM RR Mat 905524-0 Nivaldo
Saturnino Flores

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **NIVALDO SATURNINO FLORES**, Cb PM da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **905524-0**, CPF nº **145.627.669-72**, a contar de **27 de julho de 1999**.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1033/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: TORNAR SEM EFEITO e REVERTER o Sd PM Mat
922915-9 Hudson Luiz Poleza.

TORNO SEM EFEITO a Portaria nº 1063/PMSC/2015, de 12/03/2015 e REVERTO AO SERVIÇO ATIVO a contar de 13 de novembro de 2015, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010, conforme decisão judicial prolatada nos Autos nº 0305192-98.2015.8.24.0023, do Juizado Especial da Fazenda Pública – Comarca da Capital, que concedeu liminarmente o direito de permanecer em Licença para Tratamento de Saúde, **HUDSON LUIZ POLEZA**, Soldado da PMSC, matrícula **922915-9**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2016.

JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1104/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Pagamento Abono Permanência efetuado pela SEA -
Cel PM RR 913.533-2 Quirino Hawerroth Filho

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 5583/2011, instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos a título de Abono permanência pelo Cel PM RR Mat 913.533-2 Quirino Hawerroth Filho, RESOLVO:

1. DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Policial Militar, conforme análise da PGE constante das fls. 106-108 dos autos em epígrafe.
2. Ao Sr. Diretor da DP para:
 - a) Conhecimento e providências decorrentes;
 - b) Publicar;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 31 de outubro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM,

Coronel PM Comandante-Geral PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1105/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat
918942-4-1 CLÁUDIO ROBERTO HORST

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **CLÁUDIO ROBERTO HORST**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918942-4-1** CPF **743613259 – 87** a contar de **03 de novembro de 2016**.

Florianópolis, 07 de novembro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1106/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat.
918523-2-1 NATAL CORRÊA DE NEGREDO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 **NATAL CORRÊA DE NEGREDO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918523-2-1 CPF 715684339 – 72** a contar de **01 de novembro de 2016**.

Florianópolis, 07 de novembro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1109/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - Ten Cel RR PM Mat. 920267-6
Wallace Carpes

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Ten Cel PM Matrícula 920267-6 Wallace Carpes, sob protocolo nº PMSC 39.408/2016, em que requer a conversão em pecúnia de licença especial não usufruída, RESOLVO, com base no §5º do art. 3º da Portaria nº 237/2011, não receber e não instaurar o processo administrativo, acolhendo o Parecer n.º 534/CVC/2016.

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquite-se.

Florianópolis – SC, 26 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1110/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - Soldado PM Mat. 927337-9
Eduardo Murilo Geraldo

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado por Eduardo Murilo Geraldo (Mat. 927.337-9), sob protocolo eletrônico PMSC 32621/2016, em que requer a conversão em dinheiro de dois meses (60 dias) referentes ao 1º quinquênio de licenças especiais, que não foram gozadas em razão de sua Demissão, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, haja vista a inexistência de amparo legal para o ato, uma vez que o requerente não é mais Policial Militar e, quando era, deixou de usufruir seu direito, tudo em conformidade com o Parecer nº 415/CVC/DP /2016.
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, em 21 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1111/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM Mat. 915535-0
Armando Romualdo Farias

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM RR Mat. 915.535-0 Armando Romualdo Farias, sob protocolo nº PMSC 33543/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 07 (sete) meses (210 dias), sendo 01 (um) mês do 4º quinquênio, 03 (três) meses do 5º quinquênio e 03 (três) meses do 6º quinquênio, de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 469/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 05 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1113/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 922094-1
Roseli Sandra Hartmann Caye

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela Subtenente Roseli Sandra Hartmann Caye, sob protocolo nº PMSC 34894/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses (120) dias referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 470/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 05 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1114/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - Cabo PM RR Mat. 916713-7
Jucenor Alano Rodrigues

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Cabo PM RR Mat. 916.713-7 Jucenor Alano Rodrigues, sob protocolo nº PMSC 35083/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 5º quinquênio, de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 471/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 05 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1115/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 915812-0
Agnaldo Rodrigues Mariano

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 915.812-0 Agnaldo Rodrigues Mariano, sob protocolo nº PMSC 36886/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 472/CVC/DP/16;

2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 05 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1116/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM Mat. 919752-4
Adilson José Martins

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 919.752-4 Adilson José Martins, sob protocolo nº SCM 000302/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 5 (cinco) meses (150 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 521/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1117/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 916710-2
José Luiz Baroni

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 916.710-2 José Luiz Baroni, sob protocolo nº PMSC 37242/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 9 (nove) meses (270 dias), sendo 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, 3 (três) meses do 4º quinquênio e 03 (três) meses do 5º quinquênio, de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 473/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 05 de setembro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1118/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 923104-8
Ines Vieira

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela 3º Sargento PM RR Mat. 923.104-8 Ines Vieira, sob protocolo nº PMSC 32.545/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 04 (quatro) meses (120 dias), sendo 01 (um) mês do 4º quinquênio e 03 (três) meses do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 519/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1119/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 918262-4
Carlos Della Giustina

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 918.262-4 Carlos Della Giustina, sob protocolo nº PMSC 38.571/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 8 (oito) meses (240 dias), sendo 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio e 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 520/CVC/DP/16;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1120/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 913190-6
Marcos Aurelio Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 913.190-6 Marcos Aurélio Silva, sob protocolo nº PMSC 32.875/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 6º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 522/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 20 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1121/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 917.575-0
Paulo Henrique da Silva

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917.575-0 Paulo Henrique da Silva, sob protocolo nº PMSC 38487/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 02 (dois) meses (60 dias) do 5º quinquênio de licença especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 524/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 21 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1122/2016

BEPM: 2016/44

Data publicação: 11/11/2016

Assunto: RETIFICAR o ato nº 1085, por ter saído com incorreção, e ISENTAR do Imposto de Renda o Sub Ten PM Ref. Mat 904522-8 João Eldeberto Nolasco.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DESPACHO FINAL

No processo de Isenção de Imposto de Renda do **Sub Ten PM Ref. Mat. 904522-8 JOÃO ELDEBERTO NOLASCO**, protocolo PMSC 00032725/2016, em razão da análise e diagnóstico da JMC, conforme ata de inspeção de saúde nº 1601/JMC/2016, de 01 de setembro de 2016, e das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

- 1.DEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda, em razão de o requerente ser portador da doença especificada em lei, preenchendo, assim, os requisitos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88.
- 2.Publique-se;
- 3.Notifique-se;
- 4.Arquive-se.

Fpolis, 08 de novembro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1123/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 902087-0
Mario Cesario

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM RR Mat. 902.087-0 Mario Cesário, sob protocolo nº PMSC 39754/2016, em que requer a conversão em dinheiro de 03 (três) meses (90 dias) referentes ao 6º quinquênio de licença especial em aberto em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e pela manifestação em requerimento da desistência de gozar as licenças ainda não usufruídas, implicando a perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 527/CVC/DP/16;

2. Publique-se;

3. Comunique-se;

4. Arquive-se.

Florianópolis, em 27 de outubro de 2016.

Jeferson Braz de Oliveira
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1124/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento PM Mat
916978-4-1 SERGIO INÁCIO DA COSTA FILHO,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO INÁCIO DA COSTA FILHO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **916978-4-1** CPF **597733409 – 53** a contar de **13 de outubro de 2016**.

Florianópolis, 09 de novembro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1125/2016

BEPM: 2016/44

Data publicação: 11/11/2016

Assunto: RESERVA REMUNERADA do 3º Sargento ELIEZER
SILVA, Mat 918012-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELIEZER SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **918012-5-1** CPF **637000429 – 49** a contar de **04 de novembro de 2016**.

Florianópolis, 09 de novembro 2016

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1129/2016

BEPM: 2016/44
Data publicação: 11/11/2016
Assunto: RESERVA REMUNERADO do Tenente coronel PM
Mat. 916130-9-1 NELSON HENRIQUE COELHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso I do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e § 3º do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NELSON HENRIQUE COELHO** Ten Coronel da Polícia Militar, Mat. **916130-9-1**, CPF **654640289 - 00** a contar de **08 de novembro de 2016**.

Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

PMSC 42071/2016

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2016/44 , de 11/11/2016, contendo 29 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar